



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SALDANHA MARINHO - RS

**RESOLUÇÃO N.º 170/2001.**

**DÁ DENOMINAÇÃO AO PLENÁRIO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALDANHA MARINHO,  
RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Ver. GILNEI STEFFENS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**ART. 1.º** - Fica denominado o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho de **PLENÁRIO VER. OTTMAR NEUWALD**.

**ART. 2.º** - Para identificação do Plenário será afixado, em lugar próprio, uma placa com fotografia e breve histórico do homenageado.

**ART. 3.º** - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação própria e específica da Câmara Municipal, suplementadas se for o caso.

**ART. 4.º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA/ 04 /JUNHO/ 2001.**

**Ver. GILNEI STEFFENS**  
Presidente

**Registre-se e Publique-se**  
Econ. **VALTER N. CASTELLI**  
Diretor Geral de Expediente